



PODER  
JUDICIARIO  
DE ALAGOAS

# TJAL EM NÚMEROS

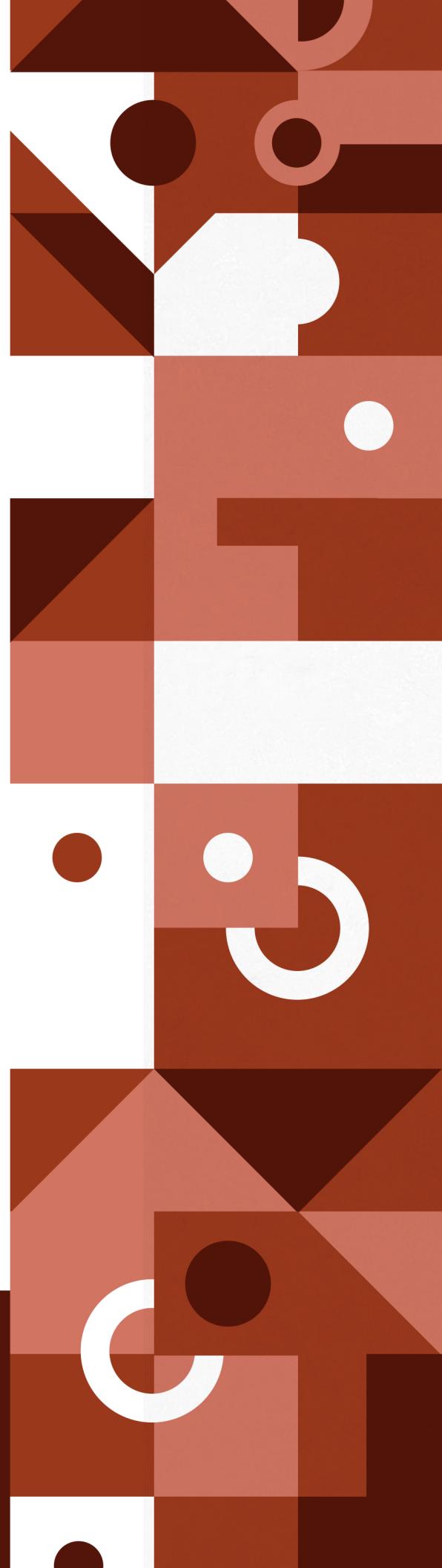
# 2022

---

ANO BASE - 2021



**APMP**  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E  
MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO



## **COMPOSIÇÃO**

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO  
PRESIDENTE

DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

DESEMBARGADOR ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

DESEMBARGADOR TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

DESEMBARGADOR PAULO BARROS DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

DESEMBARGADOR JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

DESEMBARGADOR ORLANDO ROCHA FILHO

DESEMBARGADOR IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR

DESEMBARGADOR FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO

## **JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA**

JUIZ DE DIREITO ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

JUIZ DE DIREITO ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA

JUIZ DE DIREITO DIEGO ARAÚJO DANTAS

## **Elaboração**

Inara Françoise de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

### **Revisão geral e apoio técnico**

Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP

### **Composição da APMP**

Clóvis Gomes da Silva Correia - Assessor-chefe

#### **Divisão de Qualidade**

Catalina Velásquez de Oliveira - Coordenadora de Gestão de Processos

#### **Planejamento**

Guilherme Rossilho - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Economia

#### **Divisão de Gerenciamento de Projetos / Núcleo Socioambiental**

Alexandre de Caiado Castro Moraes - Coordenador

#### **Divisão de Estatística**

Inara Françoise de Souza Pereira - Analista Judiciária - Apoio Especializado - Estatística

Amós Henrique Araújo - Analista Judiciário - Apoio Especializado - Administração

Sérgio Walney Mendes Martins - Assessor - Direito

#### **Estagiários(as)**

Emilly Oliveira da Silva - Administração

Letícia Ferreira da Silva - Economia

Thalyson Matheus Lopes dos Santos - Administração

João Lucas de Oliveira Ramalho - Jovem Aprendiz

# Sumário

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>1</b> | <b>Introdução</b>  | <b>7</b>  |
| <b>2</b> | <b>Estrutura do 1º Grau</b>                                    | <b>7</b>  |
| <b>3</b> | <b>Infográficos</b>  | <b>8</b>  |
| <b>4</b> | <b>Recursos financeiros</b>                                    | <b>12</b> |
| <b>5</b> | <b>Litigiosidade</b>   | <b>13</b> |
| <b>6</b> | <b>Demandas mais recorrentes segundo as classes e assuntos</b> | <b>20</b> |
| <b>7</b> | <b>Considerações finais</b>                                    | <b>22</b> |

## **Lista de Figuras**

|    |  |    |
|----|--|----|
| 1  | Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas                        | 8  |
| 2  | Despesa com recursos humanos em 2021   | 8  |
| 3  | Força de trabalho em 2021  | 9  |
| 4  | Força de trabalho auxiliar   | 9  |
| 5  | Distribuição dos Casos Novos em 2021   | 11 |
| 6  | Acervo em 2021 por comarca   | 11 |
| 7  | Série histórica das despesas por habitante                                       | 12 |
| 8  | Série histórica das despesas   | 12 |
| 9  | Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes            | 13 |
| 10 | Série histórica das sentenças e decisões   | 14 |
| 11 | Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)                   | 14 |
| 12 | Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda | 15 |
| 13 | Série histórica do índice de atendimento à demanda                               | 16 |
| 14 | Série histórica da taxa de congestionamento                                      | 16 |
| 15 | Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau                              | 17 |
| 16 | Série histórica do Índice de Conciliação   | 17 |
| 17 | Série histórica do IPC-Jus   | 18 |
| 18 | Classes mais demandadas em 2021  | 20 |
| 19 | Assuntos mais demandados em 2021   | 21 |

## **Lista de Tabelas**

|   |               |    |
|---|---------------|----|
| 1 | Litigiosidade | 10 |
|---|---------------|----|

# 1 Introdução

A Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário - APMP apresenta o TJAL em Números 2022 (ano-base 2021) com informações estatísticas processuais dos anos de 2009 a 2021. Essas informações permitem um acompanhamento concreto das atividades, abrangendo indicadores básicos deste Tribunal com foco nos seguintes elementos: recursos humanos, recursos financeiros e litigiosidade; todos alinhados às definições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução 76 e suas atualizações.

Este relatório é baseado no Relatório Justiça em Números produzido pelo CNJ. A fonte de dados utilizada para atualizar este relatório é disponibilizada pelo próprio CNJ em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/base-de-dados/>. O Relatório divulgado em 2022 foi a primeira edição que trouxe como fonte originária de dados o Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) instituído pela Resolução CNJ n. 331/2020. Nas edições anteriores os dados eram informados via Sistema Justiça em Números pelos próprios tribunais. Com isso, os dados de 2021 apresentados neste relatório foram retirados do Datajud e dos anos de 2009 a 2020 tem como fonte o antigo Sistema Justiça em Números.

O Tribunal de Justiça de Alagoas tem pautado suas atividades de gestão sempre em busca do aperfeiçoamento, da qualidade e da efetividade dos serviços prestados. Assim sendo, mais uma vez inova e intensifica suas atividades de gestão com medidas voltadas ao monitoramento e ao gerenciamento de informações que orientam para a correta direção a ser seguida, observando-se como princípio básico a transparência dos dados de forma comprehensível e acessível a todos(as).

O conteúdo completo produzido pela APMP é permanentemente atualizado e pode ser acessado pelo endereço <https://apmp.tjal.jus.br/>.

## 2 Estrutura do 1º Grau

O 1º Grau do Poder Judiciário de Alagoas está estruturado em 152 unidades judiciárias. Esse quantitativo é subdividido em 63 unidades de 3ª entrância, 38 de 2ª entrância, 30 de 1ª entrância e 21 Juizados Especiais, sendo 15 desses pertencentes à 3ª entrância.

A Figura 1 traz a malha territorial das comarcas do Estado de Alagoas com o mapeamento dos municípios que são sede de comarca. As comarcas marcadas na cor laranja são de 1ª entrância, na cor verde são de 2ª entrância e na cor vermelha são de 3ª entrância. O mapa pode ser visualizado com maior riqueza de detalhes no endereço <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPJuridicaoComarca>.

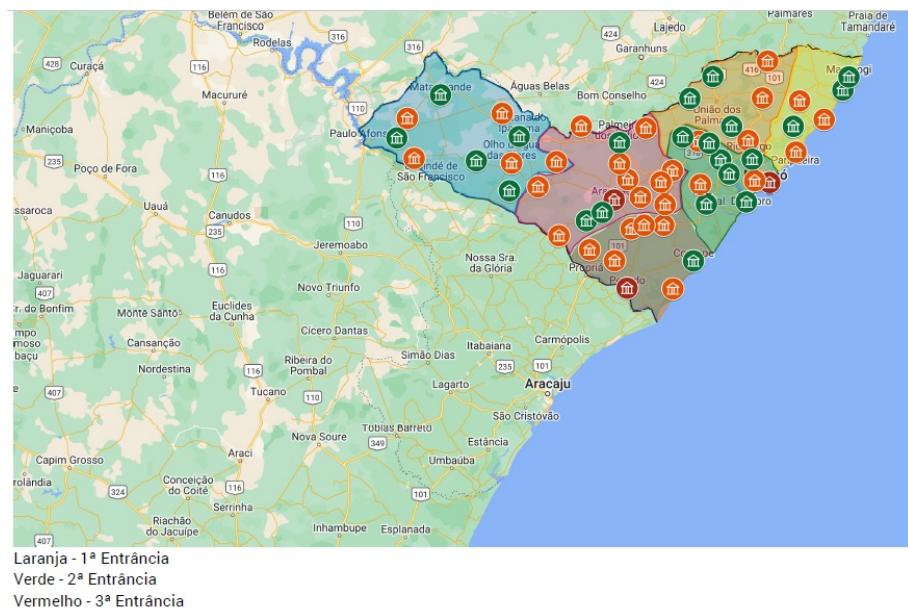


Figura 1: Distribuição geográfica das comarcas do Estado de Alagoas

### 3 Infográficos

Nesta seção são apresentados, na forma de infográficos, os principais indicadores do Poder Judiciário, proporcionando uma visão geral dos recursos orçamentários e humanos e dos indicadores de litigiosidade.

A Figura 2 apresenta a despesa com recursos humanos em 2021. Pode-se observar que 86,3% dos gastos com recursos humanos se dá com pessoal e encargos.

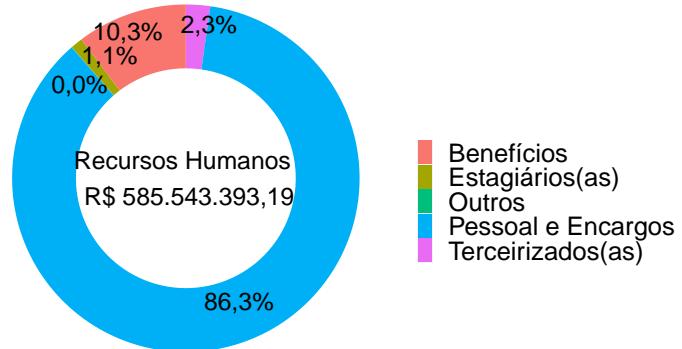


Figura 2: Despesa com recursos humanos em 2021

Na Figura 3 é possível conferir a distribuição da força de trabalho (magistrados(as), servidores(as) e auxiliares) em 2021, que contabiliza 3.319 pessoas. Este dado resulta em uma diminuição de aproximadamente 0,95% em relação ao ano de 2020 (total de 3.351 pessoas na força de trabalho).

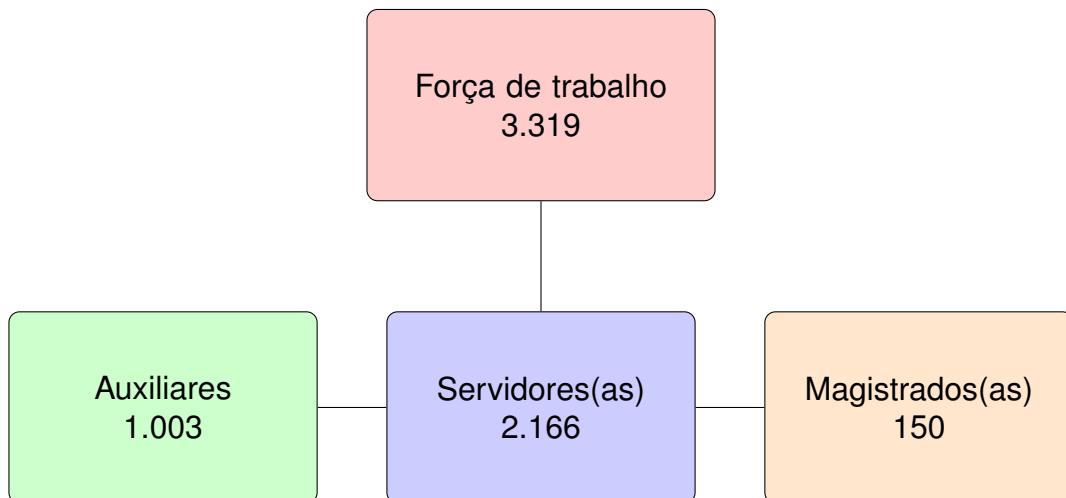


Figura 3: Força de trabalho em 2021

O Poder Judiciário de Alagoas contou com o apoio de 1.003 trabalhadores(as) auxiliares em 2021, especialmente na forma de estagiários(as) (48,5%) e terceirizados(as) (39,7%), conforme pode ser visualizado na Figura 4. O número de estagiários(as) diminuiu 15,5% e o número de terceirizados(as) aumentou 32,7% em relação ao ano de 2020.

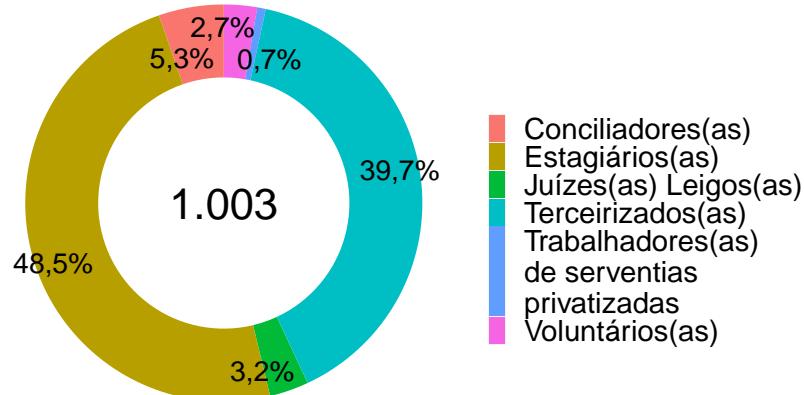


Figura 4: Força de trabalho auxiliar

A Tabela 1 traz algumas informações estatísticas a respeito da movimentação processual e alguns indicadores de produtividade.

| MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - 2021              |                |
|---|----------------|
| <b>Casos Novos</b>                          | <b>207.192</b> |
| <b>Casos Novos de Conhecimento</b>          | <b>142.139</b> |
| Criminal                                    | 13.557         |
| Não-criminal                                | 128.582        |
| <b>Casos Novos de Execução Não-criminal</b> | <b>62.066</b>  |
| <b>Casos Novos de Execução Penal</b>        | <b>2.987</b>   |
| <b>Sentenças e Decisões</b>                 | <b>179.845</b> |
| <b>Sentenças e Decisões de Conhecimento</b> | <b>116.869</b> |
| Criminal                                    | 15.983         |
| Não-criminal                                | 100.886        |
| <b>Sentenças em Execução</b>                | <b>62.976</b>  |
| <b>Baixados</b>                             | <b>138.750</b> |
| <b>Baixados de Conhecimento</b>             | <b>76.581</b>  |
| Criminal                                    | 11.497         |
| Não-criminal                                | 65.084         |
| <b>Baixados de Execução</b>                 | <b>62.169</b>  |
| <b>Casos Pendentes</b>                      | <b>472.459</b> |
| <b>Casos Pendentes de Conhecimento</b>      | <b>327.275</b> |
| Criminal                                    | 57.017         |
| Não-criminal                                | 270.258        |
| <b>Pendentes de Execução</b>                | <b>145.184</b> |
| INDICADORES DE PRODUTIVIDADE - 2021         |                |
| <b>IAD</b>                                  | <b>67,0%</b>   |
| <b>Taxa de Congestionamento</b>             | <b>77,3%</b>   |
| <b>Índice de Conciliação</b>                | <b>9,7%</b>    |
| <b>IPM</b>                                  | <b>931</b>     |

Tabela 1: Litigiosidade

Na Figura 5 pode-se observar a distribuição dos casos novos em 2021. O número de casos novos em relação ao ano de 2020 diminuiu 16,9%.

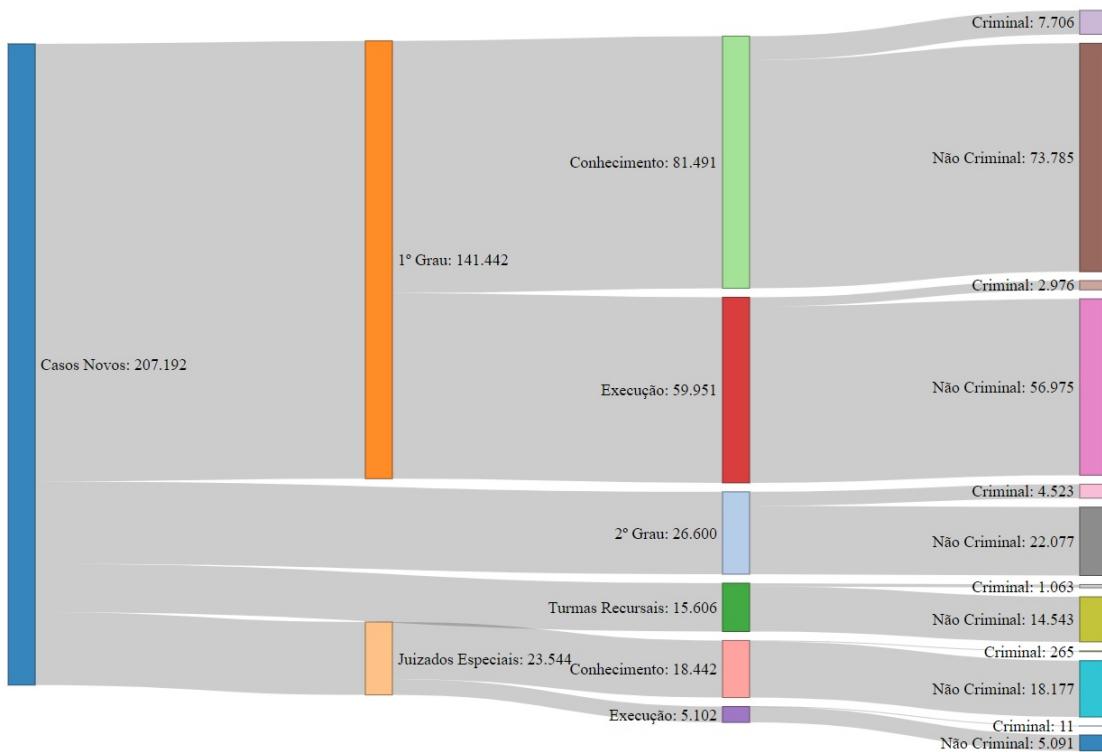


Figura 5: Distribuição dos Casos Novos em 2021

A Figura 6 traz a distribuição geográfica dos processos pendentes ao final de 2021 por comarca. É possível observar que a maior concentração de processos está na capital, Maceió, e as comarcas com menor concentração de processos são Quebrangulo, Capela, Messias e Maribondo.

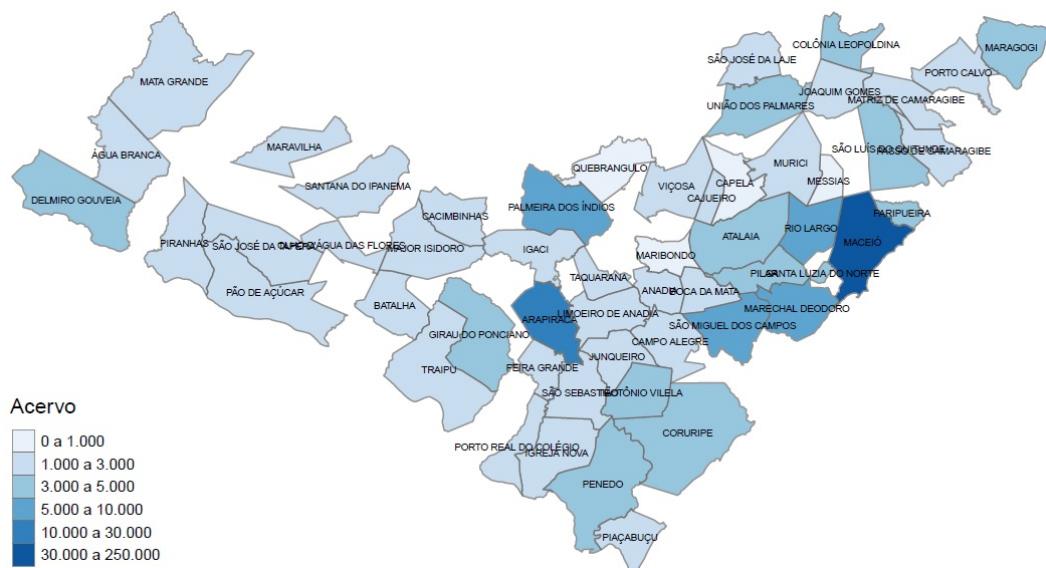


Figura 6: Acervo em 2021 por comarca

## 4 Recursos financeiros

Esta seção apresenta dados sobre recursos orçamentários do Poder Judiciário, com informações sobre despesas. Na Figura 7 é possível observar a série histórica das despesas por habitante de 2009 a 2021. Pode-se verificar um aumento nas despesas em 2021.

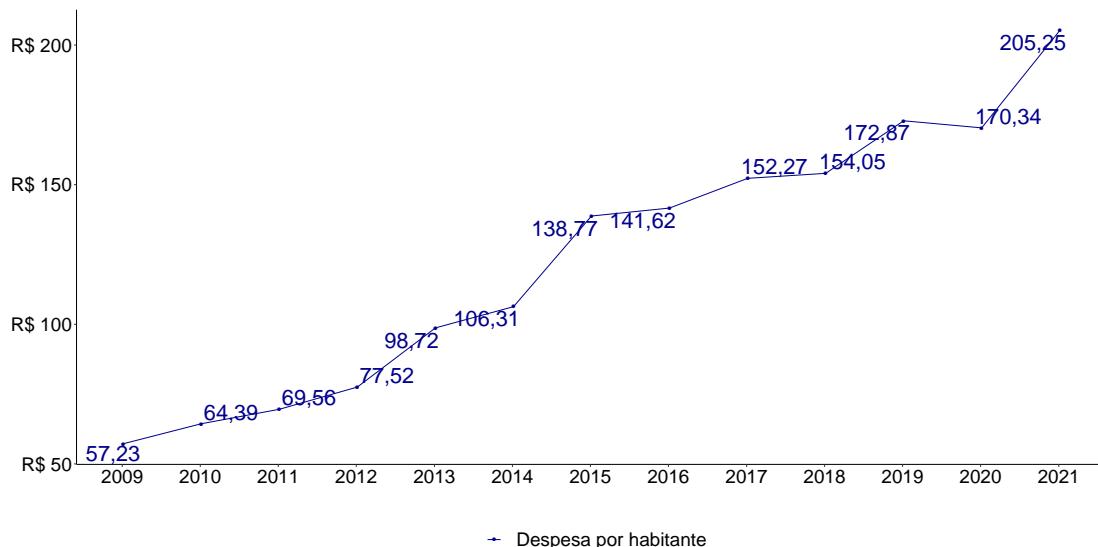


Figura 7: Série histórica das despesas por habitante

A Figura 8 traz a série histórica das despesas (total e com RH) nos últimos treze anos. Pode-se identificar que a maior parte da despesa total se dá com recursos humanos. Em 2021 cerca de 84,8% das despesas foram com recursos humanos.

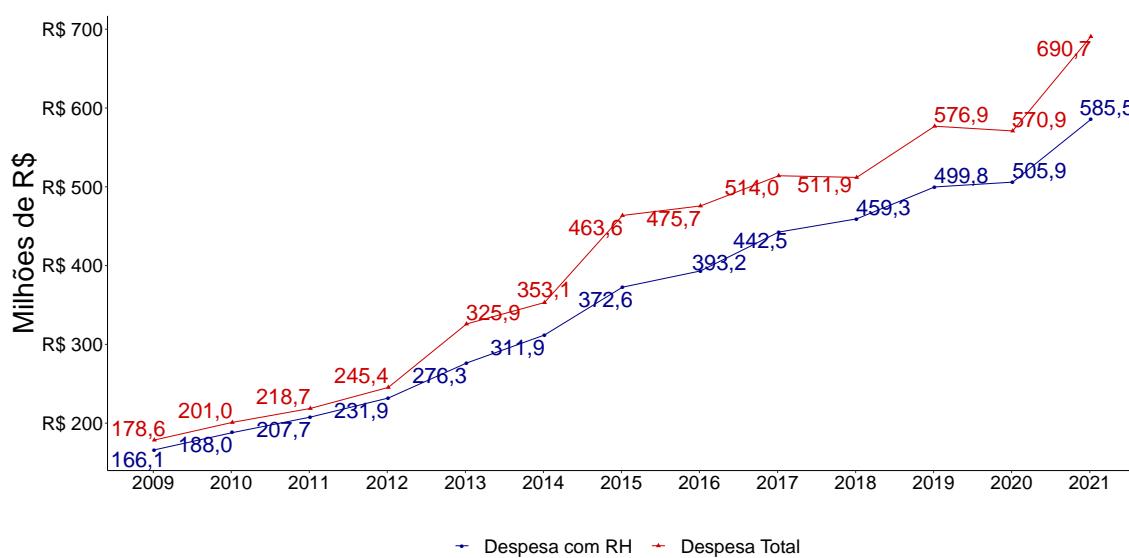


Figura 8: Série histórica das despesas

## 5 Litigiosidade

Nesta seção são apresentados os dados gerais de movimentação processual e litigiosidade e os resultados dos principais indicadores de desempenho. A seguir serão apresentadas as séries históricas dos casos novos, processos baixados, casos pendentes, sentenças e decisões e alguns indicadores de produtividade como o índice de produtividade dos(as) magistrados(as), taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda, índice de conciliação e o índice de produtividade comparada da justiça.

A Figura 9 apresenta a série histórica de casos novos, processos baixados e casos pendentes no período de 2009 a 2021. É possível verificar que em 2021 o quantitativo de processos baixados não superou o quantitativo de casos novos, alterando o padrão dos três anos anteriores. Ainda, pode-se observar um leve aumento no quantitativo dos casos pendentes, colocando fim no comportamento decrescente a partir de 2017. O Tribunal de Justiça de Alagoas finalizou o ano de 2021 com 472.459 processos pendentes de baixa, enquanto em 2020 foram 467.357. Durante o ano de 2021 ingressaram 207.192 processos e foram baixados 138.750.

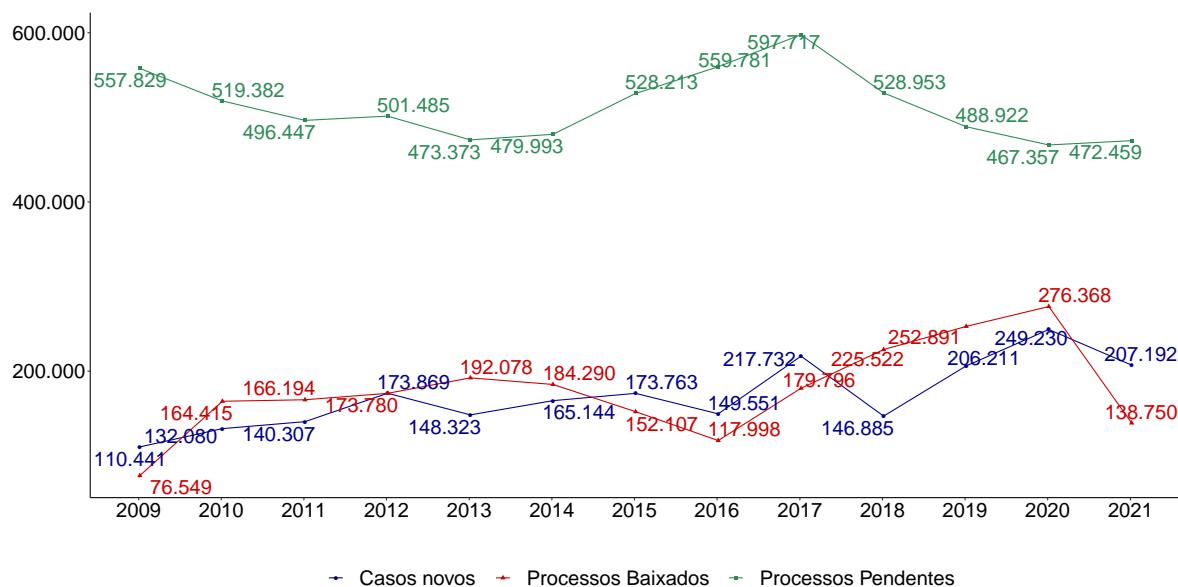


Figura 9: Série histórica dos casos novos, processos baixados e casos pendentes

A Figura 10 apresenta a série histórica das sentenças e decisões. É possível conferir um descrescimento no total das sentenças e decisões proferidas em 2021. As decisões terminativas no 2º grau referem-se a todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas são consideradas.

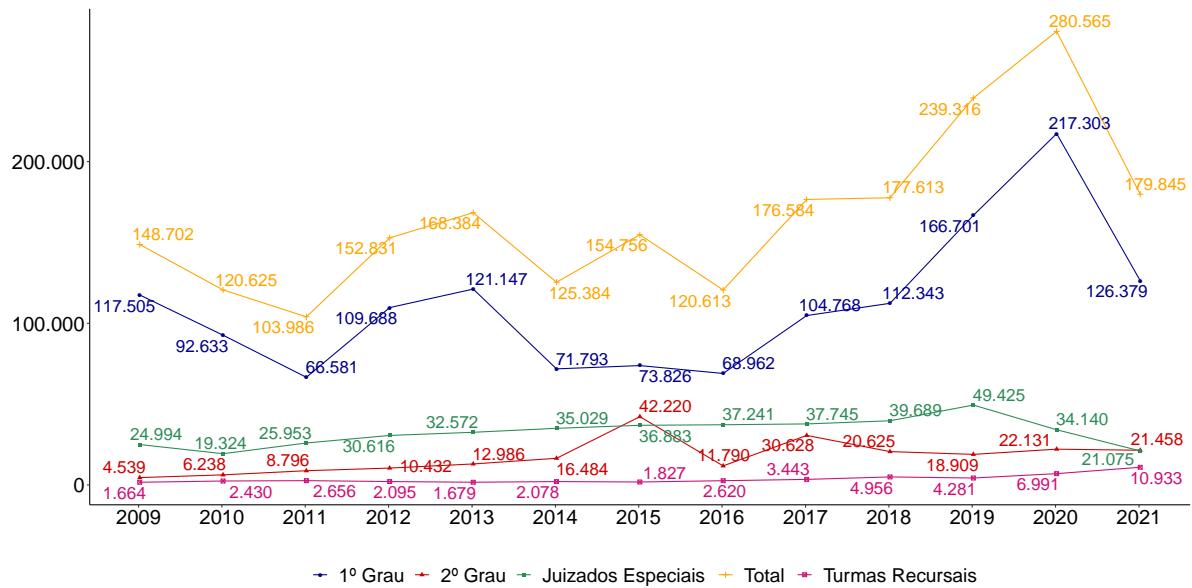


Figura 10: Série histórica das sentenças e decisões

O IPM (Índice de Produtividade dos Magistrados(as)) é um indicador que computa a média de processos baixados por magistrado(a) em atuação nos 1º e 2º graus. A Figura 11 apresenta a série histórica desse índice. Pode-se verificar, em 2021, o fim do comportamento crescente a partir de 2016. Em 2021 alcançou-se uma média de 931 processos baixados por magistrado(a).

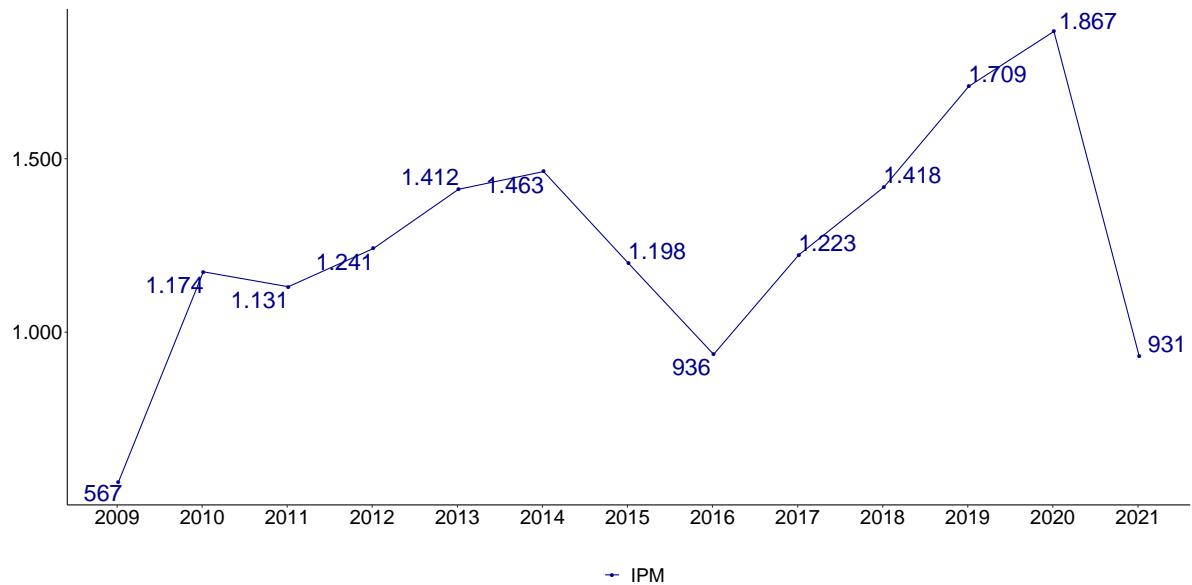


Figura 11: Série histórica do índice de produtividade dos magistrados(as)

O IAD (Índice de Atendimento à Demanda) é um indicador que verifica se o tribunal foi

capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar aumento dos casos pendentes. A Taxa de Congestionamento é um indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes ao final do ano-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados).

A Figura 12 apresenta a série histórica do índice de atendimento à demanda e da taxa de congestionamento no período de 2009 a 2021. É possível observar que em 2021 a taxa de congestionamento foi de 77,3%. Quanto ao índice de atendimento à demanda, em 2021, atingiu-se um índice de 67%. Pode-se verificar um comportamento decrescente deste índice a partir de 2018.

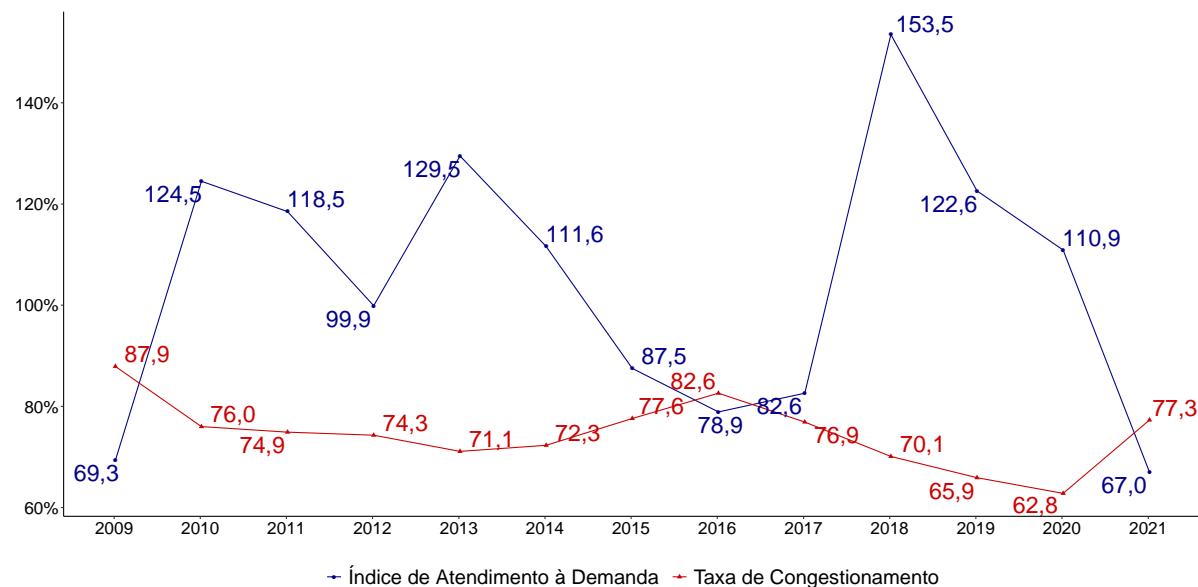


Figura 12: Série histórica da taxa de congestionamento e do índice de atendimento à demanda

A Figura 13 traz o detalhamento do índice de atendimento à demanda nos 1º e 2º graus, juizados especiais e turmas recursais. Pode-se identificar que em 2021 o IAD não foi superior a 100% em nenhuma das instâncias.

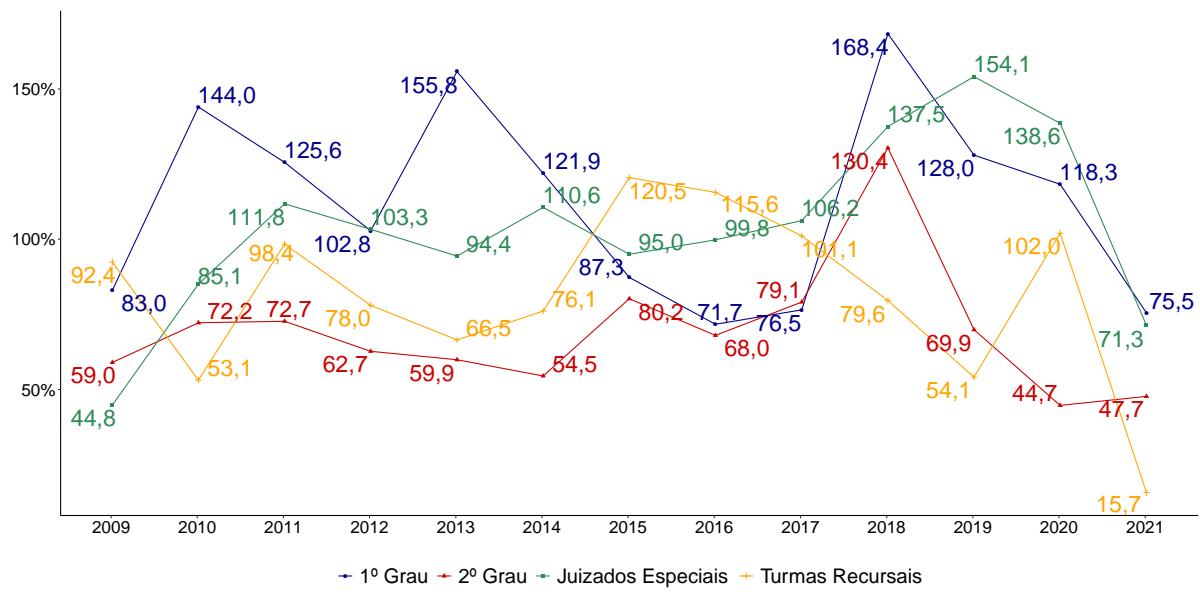


Figura 13: Série histórica do índice de atendimento à demanda

A Figura 14 apresenta o detalhamento da taxa de congestionamento no 1º grau, 2º grau, juizados especiais e turmas recursais. Em 2021 a menor taxa de congestionamento foi nos juizados especiais, atingindo 67,8%. Pode-se ver também que houve aumento da taxa de congestionamento neste ano em ambos os graus de jurisdição.

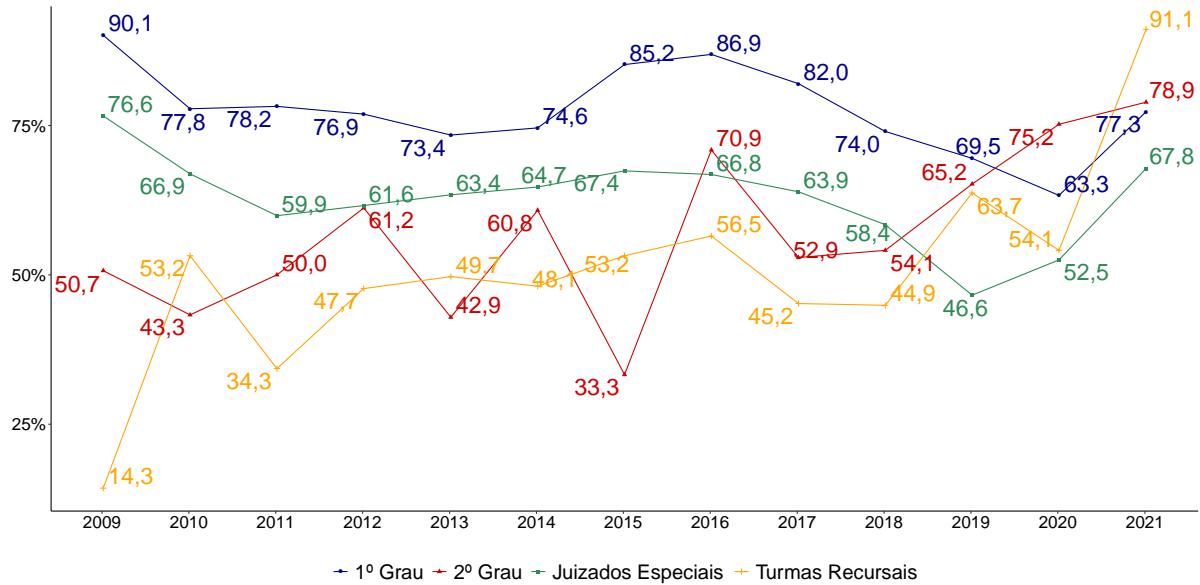


Figura 14: Série histórica da taxa de congestionamento

O índice de conciliação é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas.

A Figura 15 traz a série histórica do índice de conciliação no 1º grau. Em 2021 esse índice foi de 9,8%. Na fase de conhecimento o índice atingiu 16,4%. É possível observar um aumento no índice de conciliação do 1º grau comparado ao ano de 2020 em que tal índice foi diretamente afetado pela pandemia da covid-19 que dificultou a realização de audiências.

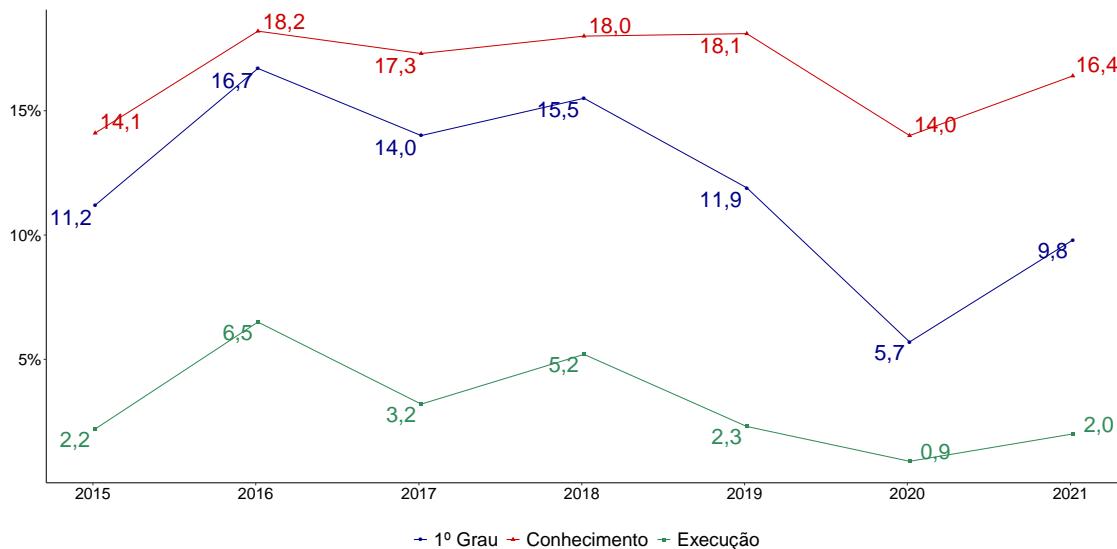


Figura 15: Série histórica do Índice de Conciliação no 1º Grau

Na Figura 16 pode-se observar a série histórica do índice de conciliação. Em 2021 esse índice foi de 9,7%. É possível verificar um aumento no índice de conciliação, exceto nas turmas recursais.



Figura 16: Série histórica do Índice de Conciliação

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) é uma medida que busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, a partir da técnica de Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis - DEA*). A aplicação do modelo DEA tem por resultado um percentual que varia de 0 a 100%, sendo essa a medida de eficiência do tribunal. Quanto maior seu valor, melhor o desempenho do tribunal, significando que ele foi capaz de produzir mais, com menos recursos disponíveis.

Cabe esclarecer que a obtenção de eficiência de 100% não significa que um tribunal não precise melhorar, mas apenas que tal tribunal foi capaz de baixar mais processos quando comparado com os demais, com recursos semelhantes.

O índice em apreço agrega as seguintes variáveis: número de processos que tramitaram no período (excluídos os processos suspensos, sobrestados, em arquivo provisório e de execuções fiscais e penais), dados sobre recursos humanos (magistrados(as), servidores(as) efetivos(as), comissionados(as) e ingressados(as) por meio de requisição ou cessão), despesa total (excluídas as despesas com inativos e com projetos de construção e obras) e a quantidade de processos baixados, excluídos os processos de execuções fiscais e penais.

A Figura 17 traz a série histórica do IPC-Jus do Tribunal de Justiça de Alagoas. O resultado do IPC-Jus é divulgado pelo CNJ no Relatório Justiça em Números, disponível em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>, no qual mais detalhes sobre o índice podem ser encontrados. É possível observar na Figura 17 que o melhor índice alcançado foi no ano de 2020, considerando-se toda a série histórica, em que esse índice foi de 69,4%. Em 2021, houve uma queda em tal índice para 35%.

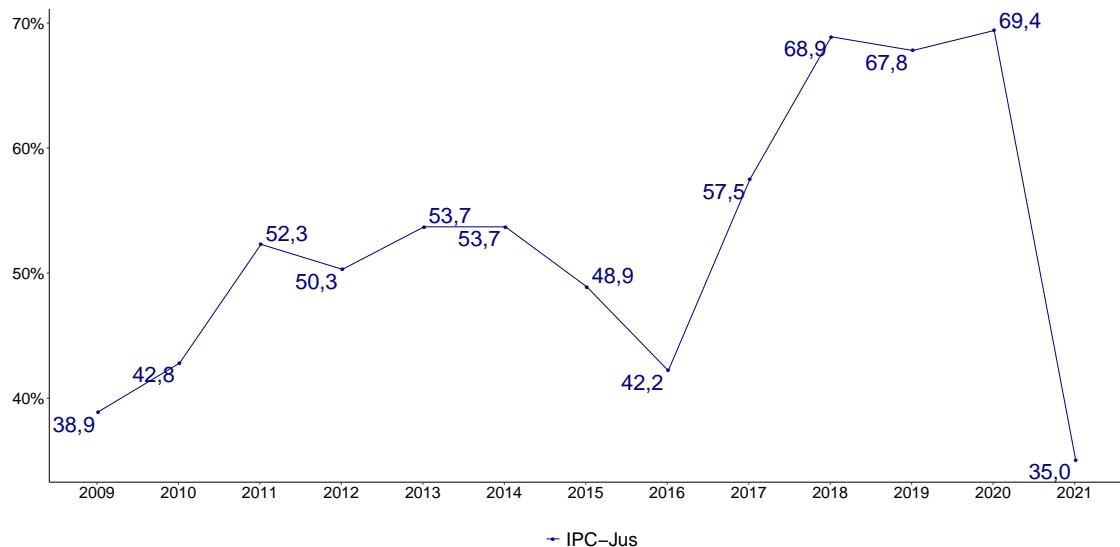


Figura 17: Série histórica do IPC-Jus

O ano de 2022 foi o primeiro ano que a fonte originária de obtenção de dados do CNJ para a produção do Relatório Justiça em Números foi o DataJud.

A base de dados do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas segue em aperfeiçoamento e este fato pode afetar a obtenção dos dados estatísticos diretamente da base. Espera-se que no próximo relatório a ser divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça os dados sejam os mais fidedignos possíveis à realidade.

## 6 Demandas mais recorrentes segundo as classes e assuntos

Nesta seção, apresentam-se os quantitativos de processos ingressados no ano de 2021 segmentados por classes e assuntos no primeiro nível, segundo as tabelas processuais unificadas, instituídas pela Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007.

Cabe esclarecer que com relação aos assuntos, é comum o cadastro de mais de um assunto em um mesmo processo. Quando isso ocorre, todos são contabilizados. Assim, os números apresentados não refletem a quantidade de processos ingressados.

A Figura 18 mostra que a classe mais demandada em 2021 foi “Processo Cível e do Trabalho” (que se desdobra em Processo de Conhecimento, Processo de Execução, Recursos, Processo Cautelar, Outros Procedimentos e Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência no segundo nível) seguida da classe “Processo Criminal”.

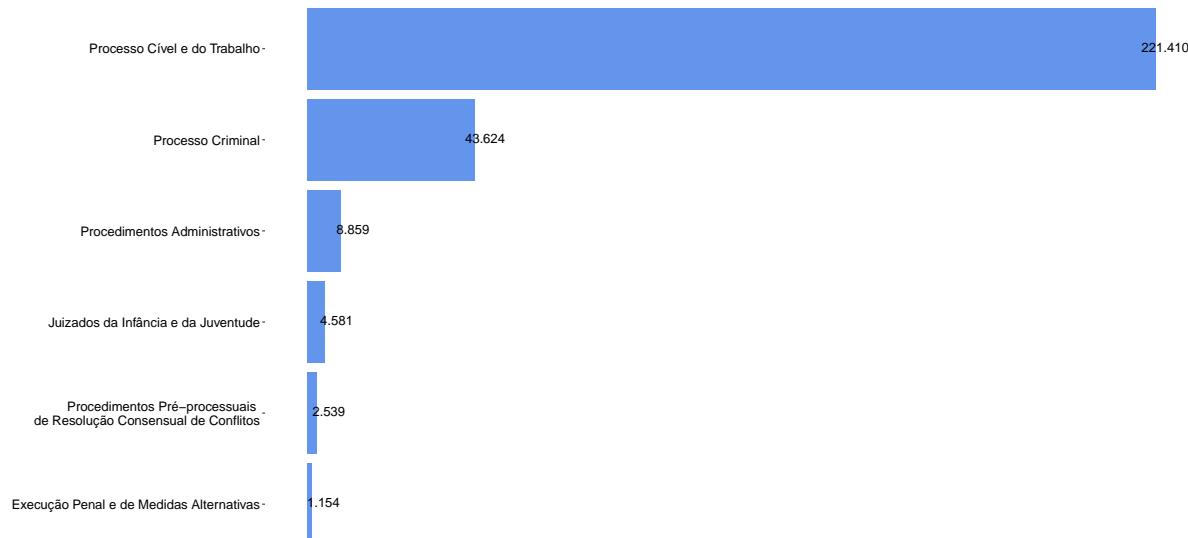


Figura 18: Classes mais demandadas em 2021

Na Figura 19 é possível observar que o assunto “Direito Civil” foi o assunto com o maior quantitativo de processos, seguido de “Direito Tributário” que aparece em 54.514 processos.

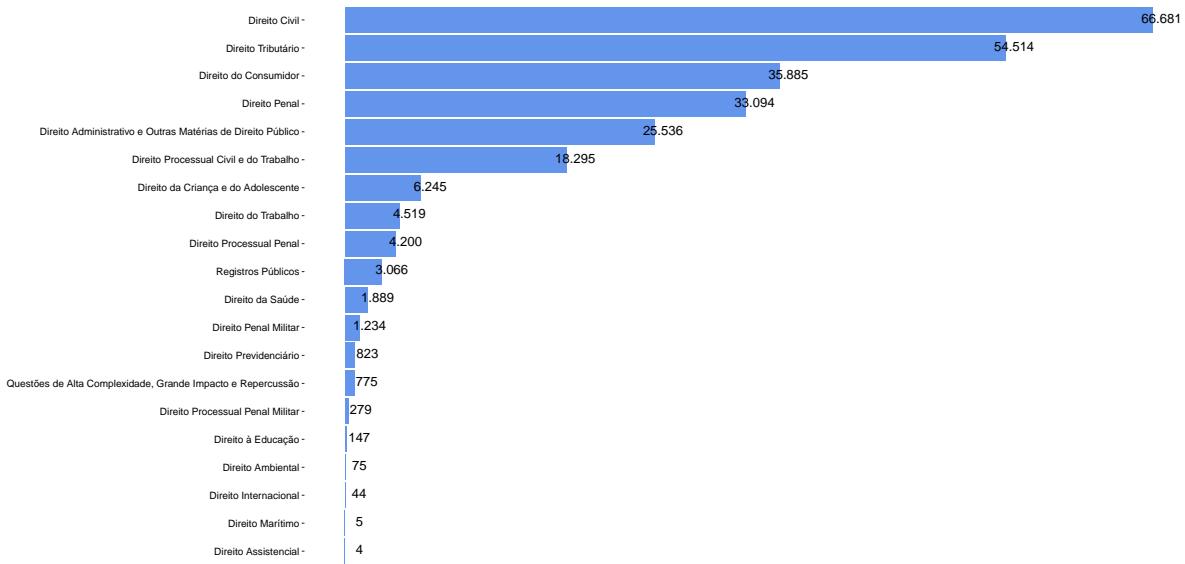


Figura 19: Assuntos mais demandados em 2021

## **7 Considerações finais**

Este relatório foi construído com base no Relatório Justiça em Números produzido pelo Conselho Nacional de Justiça e tem por objetivo trazer transparência das informações do judiciário alagoano, apresentar a produtividade, indicar direcionamentos, servir como instrumento e buscar o aperfeiçoamento e melhoria contínua da gestão. É fundamental que os(as) servidores(as) e magistrados(as) procurem sempre o melhoramento na alimentação e registro dos dados processuais, observando-se as regulamentações internas e aquelas decorrentes das orientações emanadas do Conselho Nacional de Justiça referentes a classes, assuntos e movimentos.

Os indicadores apresentados summarizam os principais resultados alcançados pelo Poder Judiciário de Alagoas em 2021, possibilitando a identificação de avanços e possíveis gargalos a serem solucionados.

O ano de 2021 ainda foi um ano atípico devido a pandemia da covid-19 e as restrições causadas por ela, mas pôde-se observar, por exemplo, uma evolução na conciliação em relação ao ano anterior.